



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAPICUÍBA

FORO DE CARAPICUÍBA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuíba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL

Processo nº: **1002568-91.2014.8.26.0127**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolução de recuperação judicial em falência**

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS, expedido nos autos da Ação Falimentar de **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, Processo Eletrônico nº **1002568-91.2014.8.26.0127**, em trâmite na 3ª Vara Cível - Foro da Comarca de Carapicuíba/SP. A Drª Leila França Carvalho Mussa, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível - Foro da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Leilão de bens móveis virem, ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processa-se a **FALÊNCIA** de **SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, CNPJ Nº **01.215.817/0001-40** e **SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**, CNPJ Nº **04.584.459/0001-30**, ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico e com sede na Rua Frei Egídio Laurent, nº 76, Remédios, Osasco/ SP, CEP 06298-020, Processo Eletrônico nº **1002568-91.2014.8.26.0127**, e que o leiloeiro oficial Sr. **ARCANGELO FRANCAVILLA**, JUCESP nº **339**, devidamente autorizado por este R. Juízo levará a Leilão os bens móveis arrecadados e avaliados, abaixo descritos no site www.francavillaleiloes.com, em condições que se seguem:

DO LEILÃO: O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO (Prov.I.625/2009 - CSM)**, através do site www.francavillaleiloes.com, onde serão aceitos Lances "*On-Line*".

DAS DATAS: 1ª **LEILÃO** terá início no dia **15/08/2016 às 10hs** e se encerrará dia **17/08/2016 às 10hs**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação individual dos lotes com incrementos de R\$ 500,00 (quinhentos reais); não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção ao 2ª **LEILÃO**, que terá início no dia **17/08/2016 às 10:01hs** e se encerrará no dia **19/08/2016 às 16hs**, onde terão preferência lances que visem a arrematação global dos lotes que restarem do 1º Leilão, com no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação dos lotes. Em seguida, serão aceitos lances com no mínimo **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação individual dos lotes com incrementos de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Em ambas, a arrematação será condicionada à aprovação do Administrador Judicial e da Magistrada da **3ª Vara Cível - Foro da Comarca de Carapicuíba/SP**.

DO CUNDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Oficial Sr. Arcangelo Francavilla**, matriculado na **JUCESP** sob o nº **339**.

DAS CONDIÇÕES DE VENDA: À VISTA, exclusivamente, no valor integral da arrematação, no ato, podendo o arrematante oferecer pagamento inicial nunca inferior de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando a diferença mediante depósito judicial em conta vinculada ao Juízo Falimentar da Comarca Carapicuíba/SP, (através de boleto à ser disponibilizado pelo leiloeiro), bem como, a taxa de comissão do leiloeiro (paga em conta corrente do leiloeiro indicada neste edital), no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da data do Leilão. A expedição da ordem de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAPICUÍBA

FORO DE CARAPICUÍBA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuíba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

entrega ao adquirente dar-se-á apenas após a comprovação da quitação total do valor do bem arrematado.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lance), e deverá ser pago mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do Leilão na conta a seguir informada, sob responsabilidade do Leiloeiro **ARCANGELO FRANCAVILLA**, **CPF: 021.870.878-59**, **BANCO: ITAÚ**, **AGÊNCIA: 7054**, **CONTA CORRENTE: 13859-4** (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32, não está incluído no valor do lance e não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas).

DOS DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias e sem responsabilidades por quaisquer defeitos ou vícios, ainda que ocultos. Ressalta-se que o objeto da alienação estará livre de ônus nos termos do art. 141, inciso II da Lei 11.101/05. Ficará ao exclusivo encargo e responsabilidade dos respectivos arrematantes a retirada/remoção dos bens móveis arrematados, do local onde se encontram, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a expedição da ordem de entrega. Esgotado este prazo, será cobrado do arrematante, em benefício da Massa Falida, diária pela permanência dos bens ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por lote. Caberá ao arrematante arcar, igualmente, com os custos da transferência dos respectivos bens arrematados. Caso o arrematante receber a posse antes da expedição da ordem de entrega, será nomeado fiel-depositário do bem arrematado. As fotos e a descrição detalhada dos bens móveis a serem apreoados estão disponíveis no Portal: www.francavillaleiloes.com.

DA ORDEM DE ENTREGA: Os atos necessários para a expedição da ordem de entrega do(s) bem(ns) móvel(is), imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e Art. 903 do NCPC).

DA ATUALIZAÇÃO: O(s) valor(es) da(s) avaliação(ões) será(ão) atualizado(s) até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

INFORMAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente no escritório do leiloeiro oficial, **Sr. Arcangelo Francavilla**, na Alameda Barão de Limeira, 71 Piso II Lj. 25 – Campos Elíseos - São Paulo/SP, CEP: 01202-001, Telefone (011) 3331-5452 e e-mail: leiloesfrancavilla@terra.com.br, ou com o Administrador Judicial Maurício Galvão de Andrade, via telefone (011) 3360-0500, e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br.

VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens móveis a serem apreoados. As visitas deverão ser agendadas por telefone (011) 3331-5452 ou via e-mail: leiloesfrancavilla@terra.com.br.

- a) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 01:** Caminhonete, **Combustível:** Diesel, **Marca Modelo:** IVECO/DAILY35S14 CS, **Fab.:** 2008, **Ano Modelo:** 2009, **Cor:** Branca, **Cat.:** Aluguel, **Chassi:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAPICUÍBA

FORO DE CARAPICUÍBA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuiuba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

93ZC35A0198407761, Placas: EGK-7064; Valor da Avaliação do LOTE Nº 01: R\$ 34.440,00.

- b) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 02: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: SR/RANDON SRFG CG, Fab.: 2007, Ano Modelo: 2007, Cor: Prata, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADR150377S247825, Placas: DAH-8923; Valor da Avaliação do LOTE Nº 02: R\$ 28.600,00.**
- c) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 03: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: SR/RANDON SRFG CG, Fab.: 2008, Ano Modelo: 2009, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 955R150389S280792, Placas: EGK-7060; Valor da Avaliação do LOTE Nº 03: R\$ 26.400,00.**
- d) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 04: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: SR/RANDON SRFG CG, Fab.: 2007, Ano Modelo: 2007, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADR150377S245332, Placas: DAH-8840; Valor da Avaliação do LOTE Nº 04: R\$ 30.800,00.**
- e) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 05: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: SR/RANDON SRFG CG, Fab.: 2007, Ano Modelo: 2007, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADR150377S245325, Placas: DAH-8854; Valor da Avaliação do LOTE Nº 05: R\$ 39.600,00.**
- f) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 06: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: REB/RODOVIARIA SR FD CG, Fab.: 1996, Ano Modelo: 1997, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADF13620TS122974, Placas: BTB-2942; Valor da Avaliação do LOTE Nº 06: R\$ 19.875,00.**
- g) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 07: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: REB/RODOVIARIA SR FD CG, Fab.: 1996, Ano Modelo: 1997, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADF13620TS122999, Placas: BTB-2931; Valor da Avaliação do LOTE Nº 07: R\$ 19.875,00.**
- h) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 08: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: REB/RODOVIARIA SR FD CG, Fab.: 1996, Ano Modelo: 1997, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADF13620TS123024, Placas: BTB-2935; Valor da Avaliação do LOTE Nº 08: R\$ 17.225,00.**
- i) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 09: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: REB/RODOVIARIA SR FD CG, Fab.: 1996, Ano Modelo: 1997, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADF13620TS122980, Placas: BTB-2941; Valor da Avaliação do LOTE Nº 09: R\$ 17.225,00.**
- j) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 10: CAMINHÃO, Combustível: Diesel, Marca Modelo: VOLVO/VM 260 6X2R, Fab.: 2007, Ano Modelo: 2008, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 93KP0E0C58E111898, Placas: DAH-8989; Valor da Avaliação do LOTE Nº 10: R\$ 67.957,50.**
- k) **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 11: Caminhonete, Combustível: Diesel, Marca Modelo: IVECO/DAILY35S14 CS, Fab.: 2008, Ano Modelo: 2009, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CARAPICUÍBA

FORO DE CARAPICUÍBA

3ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, ., Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-1734, Carapicuíba-SP - E-mail: carapic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

93ZC35A0198407422, **Placas:** EGK-7094; **Valor da Avaliação do LOTE Nº 11: R\$ 45.024,00.**

- i) RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 12:** Caminhonete, **Combustível:** Diesel, **Marca Modelo:** IVECO/DAILY35S14 FURGONE, **Fab.:** 2008, **Ano Modelo:** 2008, **Cor:** Branca, **Cat.:** Aluguel, **Chassi:** 93ZK35A0188405970, **Placas:** DPF-8983; **LOTE Nº 12:** CAMINHÃO, **Combustível:** Diesel, **Marca Modelo:** VW/8.120, **Fab.:** 2004, **Ano Modelo:** 2004, **Cor:** Branca, **Cat.:** Aluguel, **Chassi:** 9BWAC52R04R414889, **Placas:** CVP-6018; **Valor da Avaliação do LOTE Nº 12: R\$ 1.056,50.**

Fica desde já ratificado que não haverá sucessão de qualquer natureza das dívidas da falida para o arrematante, nos exatos termos da Lei 11.101/2005. Ficam intimadas as partes, o representante do Ministério Público, credores das Falidas, interessados e que ninguém possa alegar ignorância, para produzir seus efeitos de direito expedido o presente edital que será fixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 25 de julho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0403/2016, foi disponibilizado na página 493-495 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Jose Quagliotti Salamone (OAB 103587/SP)
Walter Roberto Lodi Hee (OAB 104358/SP)
Fabio de Oliveira Ribeiro (OAB 107642/SP)
Roberto Hiromi Sonoda (OAB 115094/SP)
Amauri de Oliveira Navarro (OAB 116167/SP)
Adilson de Mendonca (OAB 127239/SP)
Renato Luis de Paula (OAB 130851/SP)
Jose Augusto de Rezende Junior (OAB 131443/SP)
Carmen Cristina Barcellos de Souza (OAB 135277/SP)
Almir da Silva Goes (OAB 142436/SP)
Saul Simoes Junior (OAB 146610/SP)
Guilherme Justino Dantas (OAB 146724/SP)
Liliana Provasi Vaz (OAB 146759/SP)
Fernanda Vieira Capuano (OAB 150345/SP)
Gilcenor Saraiva da Silva (OAB 171081/SP)
Everson Fernandes Varoli Aria (OAB 172061/SP)
Alessandra Lemes Brites (OAB 172846/SP)
Eduardo Tadeu Gonçales (OAB 174404/SP)
Cristiane Roberta Fatiga Bonifazi (OAB 178150/SP)
Renato Olimpio Sette de Azevedo (OAB 180737/SP)
Alfredo Barão Forcenitto (OAB 182741/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Tatiana Teixeira (OAB 201849/SP)
Paula Adriana Pires (OAB 208603/SP)
Alessandra Bevilacqua Rebelo (OAB 215533/SP)
Marcos Aurelio Ribeiro (OAB 22974/SP)
Brisa Maria Folchetti Darcie (OAB 239836/SP)
José Carlos Polidori (OAB 242512/SP)
Karina Biato Segantini (OAB 243947/SP)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Mariana Barcellos de Souza Servija (OAB 253525/SP)
Walter Roberto Hee (OAB 29484/SP)
Cleuza Anna Cobein (OAB 30650/SP)
Darci Nadal (OAB 30731/SP)
Leandro Meloni (OAB 30746/SP)
Flavio Olimpio de Azevedo (OAB 34248/SP)
Joao Oswaldo Natali (OAB 47964/SP)
Matilde Duarte Goncalves (OAB 48519/SP)
Dejair de Souza (OAB 56040/SP)
Ezio Pedro Fulan (OAB 60393/SP)
Raquel Maria de Oliveira Ribeiro (OAB 68551/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)
Mirian Helena Caruy E Silva (OAB 83323/SP)
Luis Eduardo Correa Ribeiro (OAB 97889/SP)
Epaminondas Serafim de Freitas (OAB 264908/SP)
Jorge dos Santos Matos Filho (OAB 257675/SP)
Rogerio Campos do Nascimento (OAB 257137/SP)

Regiane Macêdo Sonoda (OAB 264603/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Sergio Aparecido dos Santos (OAB 265556/SP)
Andre Luis Fulan (OAB 259958/SP)
Jaqueline Souza Dias Medeiros (OAB 274083/SP)
Michelli Porto Varoli Aria (OAB 269931/SP)
Fabrizio Bompan (OAB 271120/SP)
Simone Aparecida de Medeiros Morim (OAB 271323/SP)
Sandro Gizzi Figueiredo (OAB 280111/SP)
João Paulo Gomes Maranhão (OAB 283377/SP)
Roberto Alves Rodrigues de Moraes (OAB 287234/SP)
Claudia Randal de Souza (OAB 289680/SP)
Pedro Henrique Leopoldo E Silva (OAB 292130/SP)
Thiago Borges Copelli (OAB 295597/SP)
João Rubens Silva Prado (OAB 295873/SP)
Bruna Di Renzo Sousa Belo (OAB 296680/SP)
Cristiano Gomes dos Santos (OAB 298383/SP)
Ivo Alves da Silva (OAB 299902/SP)
Luana de Oliveira Gonçalves (OAB 300408/SP)
Carla Neves Lopes (OAB 302979/SP)
Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar (OAB 305580/SP)
Giulliana Dammenhain Zanatta (OAB 306798/SP)
Eliete Sousa Santos (OAB 309776/SP)
Diogo Saia Tapias (OAB 313863/SP)
Roberto Aguillar Rocha (OAB 320585/SP)
Helio Almeida Dammenhain (OAB 321428/SP)
Keice Martins de Barros Sousa (OAB 324033/SP)
Josiane da Silva Batista (OAB 327095/SP)
Luiz Carlos Pereira Domingues (OAB 340455/SP)
Sonia Maria Almeida Dammenhain Zanatta (OAB 340808/SP)
JORGE FERNANDO DOS SANTOS (OAB 68959/MG)
Patricia Biondo (OAB 51346/RS)
Delmir Sergio Portolan (OAB 23219/RS)
Marli Silva de Campos Pavoni (OAB 9547/MS)
Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (OAB 7498/MS)
Aguinaldo Pereira (OAB 374578/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185493/SP)
Josinaldo Machado de Almeida (OAB 185496SP)

Teor do ato: "EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS, expedido nos autos da Ação Falimentar de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA., Processo Eletrônico nº 1002568-91.2014.8.26.0127, em trâmite na 3ª Vara Cível - Foro da Comarca de Carapicuíba/SP. A Drª Leila França Carvalho Mussa, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível - Foro da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão de bens móveis virem, ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processa-se a FALÊNCIA de SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., CNPJ Nº 01.215.817/0001-40 e SERVITRANSLOG SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA., CNPJ Nº 04.584.459/0001-30, ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico e com sede na Rua Frei Egidio Laurent, nº 76, Remédios, Osasco/ SP, CEP 06298-020, Processo Eletrônico nº 1002568-91.2014.8.26.0127, e que o leiloeiro oficial Sr. ARCANGELO FRANCAVILLA, JUCESP nº 339, devidamente autorizado por este R. Juízo levará a Leilão os bens móveis arrecadados e avaliados, abaixo descritos no site www.francahillaleiloes.com, em condições que se seguem: DO LEILÃO: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO (Prov.1.625/2009 - CSM), através do site www.francahillaleiloes.com, onde serão aceitos Lances "On-Line". DAS DATAS: 1ª LEILÃO terá início no dia 15/08/2016 às 10hs e se encerrará dia 17/08/2016 às 10hs, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação individual dos lotes com incrementos de R\$ 500,00 (quinhentos reais); não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção ao 2ª LEILÃO, que terá início no dia 17/08/2016 às 10:01hs e se encerrará no dia 19/08/2016 às 16hs, onde terão preferência lances que visem a arrematação global dos lotes que restarem do 1º Leilão, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação dos lotes. Em seguida, serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação individual dos lotes com incrementos de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Em ambas, a arrematação será condicionada à aprovação do Administrador Judicial e da Magistrada

da 3ª Vara Cível - Foro da Comarca de Carapicuíba/SP. DO CUNDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Arcangelo Francavilla, matriculado na JUCESP sob o nº 339. DAS CONDIÇÕES DE VENDA: A VISTA, exclusivamente, no valor integral da arrematação, no ato, podendo o arrematante oferecer pagamento inicial nunca inferior de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, quitando a diferença mediante depósito judicial em conta vinculada ao Juízo Falimentar da Comarca Carapicuíba/SP, (através de boleto à ser disponibilizado pelo leiloeiro), bem como, a taxa de comissão do leiloeiro (paga em conta corrente do leiloeiro indicada neste edital), no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da data do Leilão. A expedição da ordem de entrega ao adquirente dar-se-á apenas após a comprovação da quitação total do valor do bem arrematado. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lance), e deverá ser pago mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do Leilão na conta a seguir informada, sob responsabilidade do Leiloeiro ARCANGELO FRANCAVILLA, CPF: 021.870.878-59, BANCO: ITAÚ, AGÊNCIA: 7054, CONTA CORRENTE: 13859-4 (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32, não está incluído no valor do lance e não será devolvido ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas). DOS DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias e sem responsabilidades por quaisquer defeitos ou vícios, ainda que ocultos. Ressalta-se que o objeto da alienação estará livre de ônus nos termos do art. 141, inciso II da Lei 11.101/05. Ficará ao exclusivo encargo e responsabilidade dos respectivos arrematantes a retirada/remoção dos bens móveis arrematados, do local onde se encontram, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a expedição da ordem de entrega. Esgotado este prazo, será cobrado do arrematante, em benefício da Massa Falida, diária pela permanência dos bens ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por lote. Caberá ao arrematante arcar, igualmente, com os custos da transferência dos respectivos bens arrematados. Caso o arrematante receber a posse antes da expedição da ordem de entrega, será nomeado fiel-depositário do bem arrematado. As fotos e a descrição detalhada dos bens móveis a serem apregoados estão disponíveis no Portal: www.francavillaleiloes.com. DA ORDEM DE ENTREGA: Os atos necessários para a expedição da ordem de entrega do(s) bem(ns) móvel(is), imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e Art. 903 do NCPC). DA ATUALIZAÇÃO: O(s) valor(es) da(s) avaliação(ões) será(ão) atualizado(s) até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. INFORMAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Arcangelo Francavilla, na Alameda Barão de Limeira, 71 Piso II Lj. 25 Campos Elíseos - São Paulo/SP, CEP: 01202-001, Telefone (011) 3331-5452 e e-mail: leiloesfrancavilla@terra.com.br, ou com o Administrador Judicial Maurício Galvão de Andrade, via telefone (011) 3360-0500, e-mail: mga@mgaconsultoria.com.br. VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens móveis a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas por telefone (011) 3331-5452 ou via e-mail: leiloesfrancavilla@terra.com.br. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 01: Caminhonete, Combustível: Diesel, Marca Modelo: IVECO/DAILY35S14 CS, Fab.: 2008, Ano Modelo: 2009, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 93ZC35A0198407761, Placas: EGK-7064; Valor da Avaliação do LOTE Nº 01: R\$ 34.440,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 02: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: SR/RANDON SRFG CG, Fab.: 2007, Ano Modelo: 2007, Cor: Prata, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADR150377S247825, Placas: DAH-8923; Valor da Avaliação do LOTE Nº 02: R\$ 28.600,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 03: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: SR/RANDON SRFG CG, Fab.: 2008, Ano Modelo: 2009, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 955R150389S280792, Placas: EGK-7060; Valor da Avaliação do LOTE Nº 03: R\$ 26.400,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 04: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: SR/RANDON SRFG CG, Fab.: 2007, Ano Modelo: 2007, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADR150377S245332, Placas: DAH-8840; Valor da Avaliação do LOTE Nº 04: R\$ 30.800,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 05: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: SR/RANDON SRFG CG, Fab.: 2007, Ano Modelo: 2007, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADR150377S245325, Placas: DAH-8854; Valor da Avaliação do LOTE Nº 05: R\$ 39.600,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 06: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: REB/RODOVIARIA SR FD CG, Fab.: 1996, Ano Modelo: 1997, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADF13620TS122974, Placas: BTB-2942; Valor da Avaliação do LOTE Nº 06: R\$ 19.875,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 07: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: REB/RODOVIARIA SR FD CG, Fab.: 1996, Ano Modelo: 1997, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADF13620TS122999, Placas: BTB-2931; Valor da Avaliação do LOTE Nº 07: R\$ 19.875,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 08: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: REB/RODOVIARIA SR FD CG, Fab.: 1996, Ano Modelo: 1997, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADF13620TS123024, Placas: BTB-2935; Valor da Avaliação do LOTE Nº 08: R\$ 17.225,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 09: SEMI-REBOQUE, Combustível: *, Marca Modelo: REB/RODOVIARIA SR FD CG, Fab.: 1996, Ano Modelo: 1997, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9ADF13620TS122980, Placas: BTB-2941; Valor da Avaliação do LOTE Nº 09: R\$ 17.225,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 10: CAMINHÃO, Combustível: Diesel, Marca Modelo: VOLVO/VM 260 6X2R, Fab.: 2007, Ano Modelo: 2008, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 93KP0E0C58E111898, Placas:

DAH-8989; Valor da Avaliação do LOTE Nº 10: R\$ 67.957,50. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 11: Caminhonete, Combustível: Diesel, Marca Modelo: IVECO/DAILY35S14 CS, Fab.: 2008, Ano Modelo: 2009, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 93ZC35A0198407422, Placas: EGK-7094; Valor da Avaliação do LOTE Nº 11: R\$ 45.024,00. RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 12: Caminhonete, Combustível: Diesel, Marca Modelo: IVECO/DAILY35S14 FURGONE, Fab.: 2008, Ano Modelo: 2008, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 93ZK35A0188405970, Placas: DPF-8983; LOTE Nº 12: CAMINHÃO, Combustível: Diesel, Marca Modelo: VW/8.120, Fab.: 2004, Ano Modelo: 2004, Cor: Branca, Cat.: Aluguel, Chassi: 9BWAC52R04R414889, Placas: CVP-6018; Valor da Avaliação do LOTE Nº 12: R\$ 1.056,50. Fica desde já ratificado que não haverá sucessão de qualquer natureza das dívidas da falida para o arrematante, nos exatos termos da Lei 11.101/2005. Ficam intimadas as partes, o representante do Ministério Público, credores das Falidas, interessados e que ninguém possa alegar ignorância, para produzir seus efeitos de direito e expedido o presente edital que será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 25 de julho de 2016."

Carapicuíba, 27 de julho de 2016.

Erica Dias Batistela
Escrevente Técnico Judiciário